



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 17 | Nº 034 | 14 de Dezembro de 2021

REGULARIZE OS
DÉBITOS COM
O MUNICÍPIO
COM DESCONTO

**NOVO
PRAZO**
22 | DEZ

ANI\$TIA ²⁰/₂₁

REDUÇÃO ^{DE} ATÉ
100%

MULTAS E JUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Câmara Municipal.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1108/2021


O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3548 de 06 de dezembro de 2021, **AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Subsecretário do Complexo Califórnia, da estrutura da Secretaria Municipal Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/12/2021:

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080 - CNPJ 28.576.080/0001-47 - TEL.: 24 2443-1102 - FAX: 24 2443-1316



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021 – Objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de locação de software como serviço (SAAS) na web para gestão de processos e base de dados, atualização do cadastro mobiliário e imobiliário municipal (Cadastro Técnico Multifinalitário), atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), em conformidade com as normas e legislações vigentes e pertinentes a este objeto, serviços de implantação, integração, treinamento e operação assistida, no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do distrito sede e demais distritos do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: CONSÓRCIO COROADOS (INSTRUMENTO PARTICULAR) – GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA (LIDER) E GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, no valor global de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 034/2021 em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), conforme laudas do processo nº 9870/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ERRATA

Processo nº 6526/2020

Contrato nº 010 / 2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2021, por 05 (cinco) meses.

Empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ. Nº 28.578.649/0002-94

Onde se lê 2º TERMO ADITIVO

Leia-se: 3ª TERMO ADITIVO.

Barra do Piraí, 10 de dezembro de 2021.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação.

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.

Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 c/c Resolução CNRPPS/ME nº 02/2021.

Vigência do contrato: 01/01/2022 a 01/01/2027.

Valor: Valores tabelados.

Barra do Piraí/RJ, 13 de dezembro de 2021.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RECONHEÇO a inexistência de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), onde o Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, está enquadrado no Grupo V, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2021.

PAMELA LÚCIA ORNELAS P. OLIVEIRA
Diretora Executiva
Mat. 910

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), onde o Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, está enquadrado no Grupo V, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Barra do Piraí, 26 de novembro de 2021.

PAMELA LÚCIA ORNELAS P. OLIVEIRA
Diretora Executiva
Mat. 910



SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria	
Processo n.º	2765/21
Fis. 103	

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2765/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição medicamentos para o pós COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2765/2021

FORNECEDOR: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 20.159.008/0001-02

VALOR: R\$1.231.653,68 (Hum milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 3468/21
Fls. 94 Rubrica [assinatura]

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3468/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de álcool 70% em aerosol, hidratado, coletor de materiais perfuro cortante, tal aquisição justifica com objetivo de atender às demandas dos serviços, virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

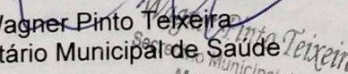
FORNECEDOR: TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 35.067.751/0001-00

VALOR: 111.050,00 (Cento e onze mil, cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.305.0020.3.174.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2021.


Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 9616

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAI/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	3468/21
Fls.	05
Rubrica	g

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3468/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de álcool 70% em aerosol, hidratado, coletor de materiais perfuro cortante, tal aquisição justifica com objetivo de atender às demandas dos serviços, virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVEZ COMERCIO DE MATERIAL
CNPJ: 29.788.741/0001-60

VALOR: 453.270,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.305.0020.3.174.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 9616
Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	05125
Fls.	01
Rubrica	[assinatura]

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 01/2021

Objeto: A importância é destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de Telefonia Fixa pela operadora Embratel para todas as unidades de Saúde desta Secretaria.

FORNECEDOR: EMBRATTEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNPJ: 33.530.486/0001-29

VALOR: R\$1.0000,00 (Mil reais)

Dotação Orçamentária: 30.04.30.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 07 de Dezembro de 2021

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 106/2021 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 3996/2020.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
TATIANE DOS SANTOS MEDEIROS	17869-1	ASSISTENTE SOCIAL

EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº 02/2021

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA OS CALENDÁRIOS LETIVOS DO ANO DE 2022 DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, enviou em 24/11/2021 os Calendários de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA – Educação de Jovens e Adulto da Rede Municipal a vigorar no ano letivo 2022, para pronunciamento deste colegiado, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação dos Calendários de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA – Educação de Jovens e Adultos a vigorar no ano letivo de 2022.

Gildo Felipe Bernardo
Relator

Barra do Piraí, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Gildo Felipe Bernardo - Relator
- 02- Rosane da Silva Sampaio
- 03- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 04- Luiz Carlos Gomes

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 06 de dezembro de 2021, tendo sido incluído com sugestão a conversão em dias letivos os dias 03 e 04 de março, tendo em vista o cancelamento do Carnaval.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 06 de dezembro de 2021.

Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 215 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Luciene Mariano dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de dezembro 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Dezembro de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

DP/Presidência



Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

